

Secretaria da Segurança Pública

Secretaria da Segurança Pública

SECRETÁRIO: WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI
End: Av. Voluntários da Pátria, 1358 - 8º andar
Porto Alegre/RS - 90230-010

Gabinete do Secretário

PORTRARIAS

PORTRARIA SSP N.º 086, DE 30 DE MARÇO DE 2016.

Cria as Áreas Integradas de Segurança Pública (AISP), mediante a compatibilização das circunscrições territoriais das Instituições Vinculadas à SSP/RS e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 90, inciso III da Constituição do Estado do Rio Grande do Sul e,

CONSIDERANDO a necessidade de promover a integração das ações de segurança pública das Instituições Vinculadas à SSP/RS, com vistas a aprimorar a eficiência, a eficácia e a melhoria dos serviços prestados à população do Estado;

CONSIDERANDO a necessidade de articular e racionalizar o trabalho desenvolvido pelas Instituições inseridas em uma mesma área de responsabilidade territorial, promovendo sua cooperação mútua e, de acordo com as conclusões a que chegou o Grupo de Trabalho nomeado pela Portaria SSP nº 116/2015;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam criadas as Áreas Integradas de Segurança Pública – AISPs, que são as unidades territoriais básicas para fins de planejamento e execução dos programas, das ações e operações policiais, estabelecimento de metas e apuração de resultados decorrentes do emprego conjunto dos recursos de segurança pública.

Art. 2º Cada AISPs define uma circunscrição de trabalho conjunto, onde atuarão de forma integrada os órgãos da Brigada Militar, Polícia Civil, Superintendência dos Serviços Penitenciários, Instituto Geral de Perícias e Corpo de Bombeiros Militar.

§1º. A distribuição territorial das AISPs se dará em 34 regiões, conforme anexo.

Art. 3º As Instituições Vinculadas à SSP/RS, que compõem cada AISPs deverão ainda atuar de forma coordenada visando o aprimoramento dos serviços prestados à população, bem como buscando atingir as metas de produção institucional e de redução da criminalidade, as quais serão monitoradas e avaliadas trimestralmente, em conjunto com os responsáveis de cada AISPs.

Art. 4º Ficam os Dirigentes das Instituições autorizados a baixarem os atos administrativos internos de modo a adequarem as peculiaridades operacionais de cada Corporação às disposições desta Portaria.

Art. 5º As Instituições vinculadas a esta Secretaria deverão encaminhar os nomes dos responsáveis, titulares e suplentes, por cada AISPs até o dia 31 de março do presente;

Parágrafo único: O titular indicado no caput, poderá responder por mais de uma AISPs.

Art. 6º Esta Portaria não esgota o assunto e entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Wantuir Francisco Brasil Jacini,
Secretário de Estado da Segurança Pública/RS.

ANEXO A PORTARIA SSP N.º 086/2016 DE 30 DE MARÇO DE 2016

- A 1ª AISPs corresponderá à cidade de Porto Alegre;
- A 2ª AISPs corresponderá às cidades de Alvorada, Cachoeirinha, Glorinha, Gravataí e Viamão;
- A 3ª AISPs corresponderá às cidades de Canoas, Esteio, Nova Santa Rita, Sapucaia do Sul, Eldorado do Sul e Guaiá;
- A 4ª AISPs corresponderá às cidades de Araricá, Campo Bom, Capela de Santana, Dois Irmãos, Estância Velha, Iotti, Lindolfo Collor, Morro Reuter, Nova Hartz, Novo Hamburgo, Parobé, Portão, Presidente Lucena, Santa Maria do Herval, São Leopoldo e Sapiranga;
- A 5ª AISPs corresponderá às cidades de Alto Feliz, Barão, Bom Príncípio, Brochier, Feliz, Harmonia, Linha Nova, Maratá, Montenegro, Pareci Novo, Salvador do Sul, São José do Hortêncio, São José do Sul, São Pedro da Serra, São Sebastião do Caí, São Vendelino, Triunfo, Tupandí e Vale Real;
- A 6ª AISPs corresponderá às cidades de Cambará do Sul, Canela, Gramado, Igrejinha, Riozinho, Rolante, São Francisco de Paulo, Taquara e Três Coroas;
- A 7ª AISPs corresponderá às cidades de Jari, Tupanciretã, Agudo, Dilermando de Aguiar, Dona Francisca, Faxinal do Soturno, Formigueiro, Itaara, Ivorá, Júlio de Castilhos, Nova Palma, Pinhal Grande, Quevedos, Restinga Seca, Santa Maria, São João do Polêsine, São Martinho da Serra, São Pedro do Sul, São Sepé, Silveira Martins e Toropi;
- A 8ª AISPs corresponderá às cidades de Alegrete, Barra do Quaraí, Manoel Viana e Uruguaiana;
- A 9ª AISPs corresponderá às cidades de Boa Vista do Cadeado, Boa Vista do Incra, Cruz Alta, Fortaleza dos Valos, Ibirubá, Jacuzinho, Pejuçara, Quinze de Novembro, Saldanha Marinho, Salto do Jacuí, Santa Bárbara do Sul e Selbach;
- A 10ª AISPs corresponderá às cidades de Água Santa, Camargo, Casca, Charrua, Ciriaco, Coxilha, David Canabarro, Ernestina, Gentil, Marau, Mato Castelhano, Montauri, Muliterno, Nicolau Vergueiro, Nova Alvorada, Passo Fundo, Pontão, Santa Cecília do Sul, Santo Antônio do Palma, São Domingos do Sul, Serafina Corrêa, Sertão, Tapejara, União da Serra, Vanini, Vila Lângaro e Vila Maria;
- A 11ª AISPs corresponderá às cidades de Arroio Grande, Chuí, Jaguarão, Rio Grande, Santa Vitória do Palmar e São José do Norte;
- A 12ª AISPs corresponderá às cidades de Antônio Prado, Bento Gonçalves, Boa Vista do Sul, Carlos Barbosa, Caxias do Sul, Coronel Pilar, Cotiporã, Dois Lajeados, Fagundes Varela, Farroupilha, Flores da Cunha, Garibaldi, Guaporé, Monte Belo do Sul, Nova Pádua, Nova Petrópolis, Nova Roma do Sul, Picada Café, Pinto Bandeira, Santa Tereza, São Marcos, São Valentim do Sul, Veranópolis e Vila Flores;
- A 13ª AISPs corresponderá às cidades de Aceguá, Bagé, Candiota, Dom Pedrito, Hulha Negra, Lavras do Sul, Pedras Altas, Pinheiro Machado, Santa Margarida do Sul, São Gabriel e Vila Nova do Sul;
- A 14ª AISPs corresponderá às cidades de Alecrim, Alegria, Boa Vista do Buricá, Campinas das Missões, Cândido Godói, Doutor Maurício Cardoso, Horizontina, Independência, Nova Candelária, Novo Machado, Porto Lucena, Porto Mauá, Porto Vera Cruz, Santa Rosa, Santo Cristo, São José do Inhacorá, Senador Salgado Filho, Três de Maio, Tucunduva e Tuparendi;
- A 15ª AISPs corresponderá às cidades de Aratiba, Áurea, Barão do Cotelipe, Barra do Rio Azul, Benjamin Constant do Sul, Campinas do Sul, Carlos Gomes, Centenário, Cruzaltense, Entre Rios do Sul, Erebango, Erechim, Erval Grande, Estação, Faxinalzinho, Floriano Peixoto, Gaurama, Getúlio Vargas, Gramado dos Loureiros, Ipiranga do Sul, Itatiba do Sul, Jacutinga, Machadinho, Marcelino Ramos, Mariano Moro, Maximiliano de Almeida, Nonoai, Paim Filho, Paulo Bento, Ponte Preta, Quatro Irmãos, Rio dos Índios, São Valentim, Severiano de Almeida, Três Arroios, Trindade do Sul e Viadutos;
- A 16ª AISPs corresponderá às cidades de Cacequi, Quaraí, Rosário do Sul e Santana do Livramento.

- A 17ª AISPs corresponderá às cidades de Cerro Largo, Entre-Ijuís, Eugênio de Castro, Giruá, Guarani das Missões, Salvador das Missões, Santo Ângelo, São Miguel das Missões, São Pedro do Butiá, Sete de Setembro, Ubiretama e Vitoria das Missões.

- A 18ª AISPs corresponderá às cidades de Boa Vista das Missões, Cerro Grande, Condor, Dois Irmãos das Missões, Jaboticaba, Lajeado do Bugre, Novo Barreiro, Novo Tiradentes, Palmeira das Missões, Panambi, Pinhal, Sagrada Família, São José das Missões e São Pedro das Missões.

- A 19ª AISPs corresponderá às cidades de Alpestre, Ametista do Sul, Caiçara, Cristal do Sul, Erval Seco, Frederico Westphalen, Iraí, Palmitinho, Pinheirinho do Vale, Planalto, Rodeio Bonito, Seberi, Taquaruçu do Sul, Vicente Dutra e Vista Alegre.

- A 20ª AISPs corresponderá às cidades de André da Rocha, Barracão, Cacique Doble, Capitão Bonito do Sul, Caseiros, Guabiju, Ibiaçá, Ibiraiaras, Lagoa Vermelha, Nova Araçá, Nova Bassano, Nova Prata, Parai, Protásio Alves, Sananduva, Santo Expedito do Sul, São João da Urtiga, São Jorge, São José do Ouro, Tupanci do Sul e Vista Alegre do Prata.

- A 21ª AISPs corresponderá às cidades de Arroio do Tigre, Boqueirão do Leão, Candelária, Encruzilhada do Sul, Estrela Velha, Gramado Xavier, Herveiras, Ibarama, Lagoa Bonita do Sul, Lagoão, Mato Leitão, Panitâo Grande, Passa Sete, Passo do Sobrado, Rio Pardo, Santa Cruz do Sul, Segredo, Sinimbu, Sobradinho, Tunas, Vale do Sol, Vale Verde, Venâncio Aires e Vera Cruz.

- A 22ª AISPs corresponderá às cidades de Arroio dos Ratos, Barão do Triunfo, Butiá, Charqueadas, General Câmara, Minas do Leão e São Jerônimo.

- A 23ª AISPs corresponderá às cidades de Arroio do Padre, Canguçu, Capão do Leão, Cerrito, Herval, Morro Redondo, Pedro Osório, Pelotas, Piratini, São Lourenço do Sul e Turuçu.

- A 24ª AISPs corresponderá às cidades de Arroio do Meio, Bom Retiro do Sul, Canudos do Vale, Capitão, Colinas, Coqueiro Baixo, Cruzeiro do Sul, Doutor Ricardo, Encantado, Estrela, Fazenda Vila Nova, Forquetinha, Imigrante, Lajeado, Marques de Souza, Muçum, Nova Bréscia, Paverama, Poço das Antas, Pousos Novo, Progresso, Relvado, Roca Sales, Santa Clara do Sul, Sérlio, Tabaí, Taquari, Teutônia, Travesseiro, Vespasiano Correa e Westfália.

- A 25ª AISPs corresponderá às cidades de Caçapava do Sul, Santana da Boa Vista, Cachoeira do Sul, Cerro Branco, Novo Cabrais e Paraíso do Sul.

- A 26ª AISPs corresponderá às cidades de Capão do Cipó, Itacurubi, Jaguari, Mata, Nova Esperança do Sul, Santiago, São Francisco de Assis, São Vicente do Sul, Unistalda, Itaqui, Maçambara e São Borja.

- A 27ª AISPs corresponderá às cidades de Barra do Guarita, Bom Progresso, Braga, Campo Novo, Chiapetta, Coronel Bicaco, Crissiumal, Derrubadas, Esperança do Sul, Humaitá, Inhacorá, Miraguaí, Redentora, Santo Augusto, São Martinho, São Valério do Sul, Sede Nova, Tenente Portela, Tiradentes do Sul, Três Passos e Vista Gaúcha.

- A 28ª AISPs corresponderá às cidades de Arroio do Sal, Balneário Pinhal, Capão da Canoa, Capivari do Sul, Caraá, Cidreira, Dom Pedro de Alcântara, Imbê, Itati, Mampituba, Maquiné, Morrinhos do Sul, Mostardas, Osório, Palmares do Sul, Santo Antônio da Patrulha, Tavares, Terra de Areia, Torres, Tramandaí, Três Cachoeiras, Três Forquilhas e Xangri-lá.

- A 29ª AISPs corresponderá às cidades de Alto Alegre, Barros Cassal, Campos Borges, Espumoso, Fontoura Xavier, Ibirapuitã, Itapuca, Mornaço, São José do Herval, Soledade, Tapera, Anta Gorda, Arvorezinha, Ilópolis e Putinga.

- A 30ª AISPs corresponderá às cidades de Bom Jesus, Campestre da Serra, Esmeralda, Ipê, Jaquirana, Monte Alegre dos Campos, Muitos Capões, Pinhal da Serra, São José dos Ausentes e Vacaria.

- A 31ª AISPs corresponderá às cidades de Ajuricaba, Augusto Pestana, Bozano, Catuípe, Coronel Barros, Ijuí, Joia e Nova Ramada.

- A 32ª AISPs corresponderá às cidades de Bossoroca, Caibaté, Dezesseis de Novembro, Garruchos, Mato Queimado, Pirapó, Porto Xavier, Rolador, Roque Gonzales, Santo Antônio das Missões, São Luiz Gonzaga, São Nicolau e São Paulo das Missões.

- A 33ª AISPs corresponderá às cidades de Colorado, Constantina, Engenho Velho, Liberato Salzano, Novo Xingu, Almirante Tamandaré do Sul, Barra Funda, Carazinho, Chapada, Coqueiros do Sul, Lagoa dos Três Cantos, Não-me-Toque, Nova Boa Vista, Ronda Alta, Rondinha, Santo Antônio do Planalto, Sarandi, Tio Hugo, Três Palmeiras e Víctor Graeff.

- A 34ª AISPs corresponderá às cidades de Barra do Ribeiro, Mariana Pimentel, Sertão Santana, Amaral Ferrador, Arambaré, Camaquã, Cerro Grande do Sul, Chuvisca, Cristal, Dom Feliciano, Sentinela do Sul e Tapes.

Código: 1612733

RECURSOS HUMANOS

Assunto: Afastamento
Expediente: 16/1204-0000765-5
Nome: Emerson Wendt
Id.Func./Vínculo: 2392615/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Delegado de Polícia - 4a
Lotação: PC - Gabinete do Chefe de Polícia - GAB/CP

AUTORIZA o afastamento do (a) Servidor (a), nos termos do Decreto 40879/01, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo:

Localidade de destino: Rio Janeiro-RJ.

Período de afastamento: 11/04/2016 a 14/04/2016.

Evento e justificativa: Participar da 44ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Chefes de Polícia - CONCPC.

Condição: Sem ônus, exceto remuneração.

Código: 1612734

LICITAÇÕES

GRUPO EXECUTIVO DE LICITAÇÕES GELIC

SEM EFEITO

PROCESSO: 003569-12.05/14-3 - PE 031/GELIC/2015

Torno público, para conhecimento dos interessados, que o Pregoeiro designado para recebimento e julgamento da documentação e das propostas relativas ao procedimento licitatório em epígrafe, decidiu tornar sem efeito a publicação do resultado no Diário Oficial do Estado/RS, página 38, do dia 22 de março de 2016.

Porto Alegre, 31 de março de 2016.

Henrique Lykawka,
Coordenador Substituto do GELIC/SSP.

Código: 1612119